

**EDITAL Nº 296/2020**  
**PRÉMIO DE POESIA DE OEIRAS**  
(Retificação ao Edital nº 190, de 16 /07/2020)

**ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**

Estando a decorrer o Prémio de Poesia de Oeiras, que tem como objetivo promover a poesia no seio dos países de Língua Portuguesa, contribuindo, deste modo, para o alargamento das literacias e a promoção da leitura, o Município de Oeiras institui este prémio de acordo com estabelecido no art. 8º, alínea 1) do Regulamento do Prémio de Poesia de Oeiras, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 32 de 14 de Fevereiro de 2020.

Todavia, dadas as contingências decorridas da Pandemia, prorroga-se o prazo de entrega de candidaturas até dia 30 de novembro de 2020.

a) Assim, o júri reunirá durante o mês de dezembro para avaliação e seleção.

b) Os vencedores de ambas as categorias do Prémio de Poesia de Oeiras, serão anunciados em janeiro de 2021. A cerimónia de entrega dos mesmos far-se-á no dia 21 de março de 2021 – Dia Mundial da Poesia.

Paços do Concelho  
Oeiras, 1 de outubro de 2020

O Presidente

  
Isaltino Afonso Morais